

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.191, DE 12 DE MAIO DE 1975.

— Referenda o Decreto nº 955, de 31 de dezembro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

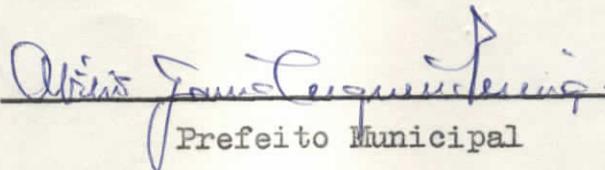
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica referendado em todos os seus termos o Decreto nº 955, de 31 de dezembro de 1974, que criou, desdobrado do Serviço de Obras, o Serviço Municipal de Construções.

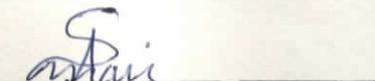
Art. 2º - Ficam aprovados os pagamentos efetuados de acordo com o referido decreto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 12 de maio de 1975.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"